



## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.989, DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.577.942,40 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer, Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Funsaud/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, no valor de R\$ 13.577.942,40 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 31 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo





(Assinado eletronicamente)

**Monique de Menezes Urra**

Secretaria do Planejamento em exercício

**SUPLEMENTAÇÃO**
**ANEXO I**
**DECRETO Nº 23.989, DE 31 DE JULHO DE 2025**
**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD11	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	170.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	380.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	2.030.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD8	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	470.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	50.000,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	19.848,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	300.000,00
12201.06.181.0103.6125	REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS	000001	TD4	F	3.3.90.30	2	713	0000.E0000	291.900,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	793,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	71.617,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	126.377,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD12	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	144.000,00





15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD12	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	28.800,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.950.141,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	300.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	1.520.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0020	142,00
26101.06.181.0103.6153	GESTÃO DAS MOBILIDADES POLICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.491.000,00
44101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.207.966,40
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	650.000,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	2025.I0044	32.400,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.065.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	3.3.90.32	2	500	0000.E0000	127.958,00
<b>TOTAL</b>									<b>13.577.942,40</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 23.989, DE 31 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.347,00
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	381.022,09
11110.04.122.0109.5039	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	10.000,00
11110.04.122.0109.5057	MODERNIZAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	274.960,00
11111.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	127.867,20
11113.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	950,00
11113.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	950,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	197.990,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	2.765,40
11114.08.244.0104.6167	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD4	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	5.000,00
11114.08.244.0104.6167	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	3.655,00
11114.08.244.0104.6171	INCENTIVO AOS PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	620,00
11114.08.244.0104.6171	INCENTIVO AOS PROJETOS E AÇÕES PREVENTIVAS AO USO DE DROGAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	4.848,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	2.959,60
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	4.4.50.51	1	500	0000.E0000	155.563,35





12201.06.331.0103.6126	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	3.3.90.36	2	713	0000.E0000	291.900,00
14102.12.368.0102.6134	AVANÇOS PEDAGÓGICOS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	793,00
14102.12.368.0102.6260	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM GINCANAS, OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTO, JOGOS ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO INTEGRADA	000001	TD0	F	3.3.90.31	1	500	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	66.276,00
14201.12.364.0102.5036	PROMOÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.47	2	700	0000.E0000	5.341,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	126.377,00
15101.20.244.0107.5013	PROJETO ROTA DAS EMOÇÕES	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	2.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD12	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	172.800,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HIDRÍCA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	21.377,66
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.959,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	8.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.220,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	8.850,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	501,31
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	300.000,00
16208.15.451.0105.5089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	5.591,85
16208.15.451.0105.5095	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
16208.15.451.0108.5082	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	59.271,57
16208.15.542.0108.5081	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGAS	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	29.643,92
16208.15.544.0105.5091	ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	36.425,05
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	6.610,13
16208.15.544.0105.6214	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	89.782,84
16208.15.752.0105.5090	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ENERGIA RENOVÁVEL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	74.595,61
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	15.374,66
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	900.000,00
17101.10.122.0100.6017	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	20.000,00
17101.10.122.0100.6017	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	80.000,00
17101.10.131.0100.6019	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	159.740,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	2025.I0041	32.400,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.478,40





17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD4	S	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	0,57
17101.10.303.0100.6056	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	678.130,00
17101.10.303.0100.6056	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	11.792,03
19101.04.121.0109.6027	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	561.603,53
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	415.905,81
19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	4.4.60.45	1	500	0000.E0000	177.438,66
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	0000.E0000	5.000,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.000,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	146.338,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	10.000,00
20101.23.692.0106.6104	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.000,00
20101.23.692.0106.6128	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	5.000,00
21205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	66.259,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	5.515.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0020	142,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	634.854,16
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	173.714,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	40.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	776.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	20.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	7.093,00
47101.23.695.0106.6106	QUALIFICA TURISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
47101.23.695.0106.6109	TURISMO CRIATIVO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	12.907,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	127.958,00
<b>TOTAL</b>								<b>13.577.942,40</b>	

SEI nº 0019447860

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18664, datada de 1 de agosto de 2025.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no **Processo nº 00002.006664/2025-29**, da Secretaria da Administração,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar





nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS ROCHA BARBOSA**, CPF 060.\*\*\*.\*\*\*-85, do cargo efetivo de Analista Governamental, Especialidade Infraestrutura (Engenharia Elétrica), do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, **com efeitos a partir de 07 de julho de 2025.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de julho de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 0019398260

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18677, datada de 1 de agosto de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 127/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 22 de abril de 2025, no **Ofício Nº: 1600/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 24 de julho de 2025, do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.046444/2024-69**, da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E** licenciar, **ex officio**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 112, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o **SD PM JENEILSON PEREIRA BRITO, RGPM 10.1\*\*\*9-23, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de julho de 2025.**

*(Documento assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**





Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0019408995

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18678, datada de 1 de agosto de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.022221/2025-76**, da Secretaria da Educação,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula: 323003-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotado na Unidade Escolar Ricardo A. Veloso, 1 GRE, Luís Correia - PI, **com efeitos a partir de 27 de março de 2025.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de julho de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**





Secretário da Administração

SEI nº 0019380981

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18679, datada de 1 de agosto de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 69/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 21 de julho de 2023; no **Ofício Nº: 369/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 06 de março de 2024; no **Ofício Nº: 2260/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 26 de novembro de 2024; e no **Ofício Nº: 1613/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 25 de julho de 2025, do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.029719/2022-38**, da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E** licenciar, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 49, III, alínea "j", c/c o art. 85, V, e art. 111, I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), **Soldado PM EDUARDO WYLBER CUNHA RIBEIRO, RGPM 10.\*\*\*\*1-15**, Matrícula nº 288852-1, em razão de posse em cargo público permanente não acumulável, **com efeitos a partir de 21 de julho de 2023**.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de julho de 2025.**

*(Documento assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado digitalmente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0019406024

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18680, datada de 1 de agosto de 2025.)*





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.014163/2025-15**, da Secretaria da Educação,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOCELANE LOIOLA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula: 229227-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Djalma Nunes, 10<sup>a</sup> GRE, Floriano - PI, **com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2025**.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de julho de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 0019395757

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18682, datada de 1 de agosto de 2025.)*

## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAMILA LIMA RODRIGUES**, CPF 065.603.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I,

